Diário Oficial



Município de Pirapozinho

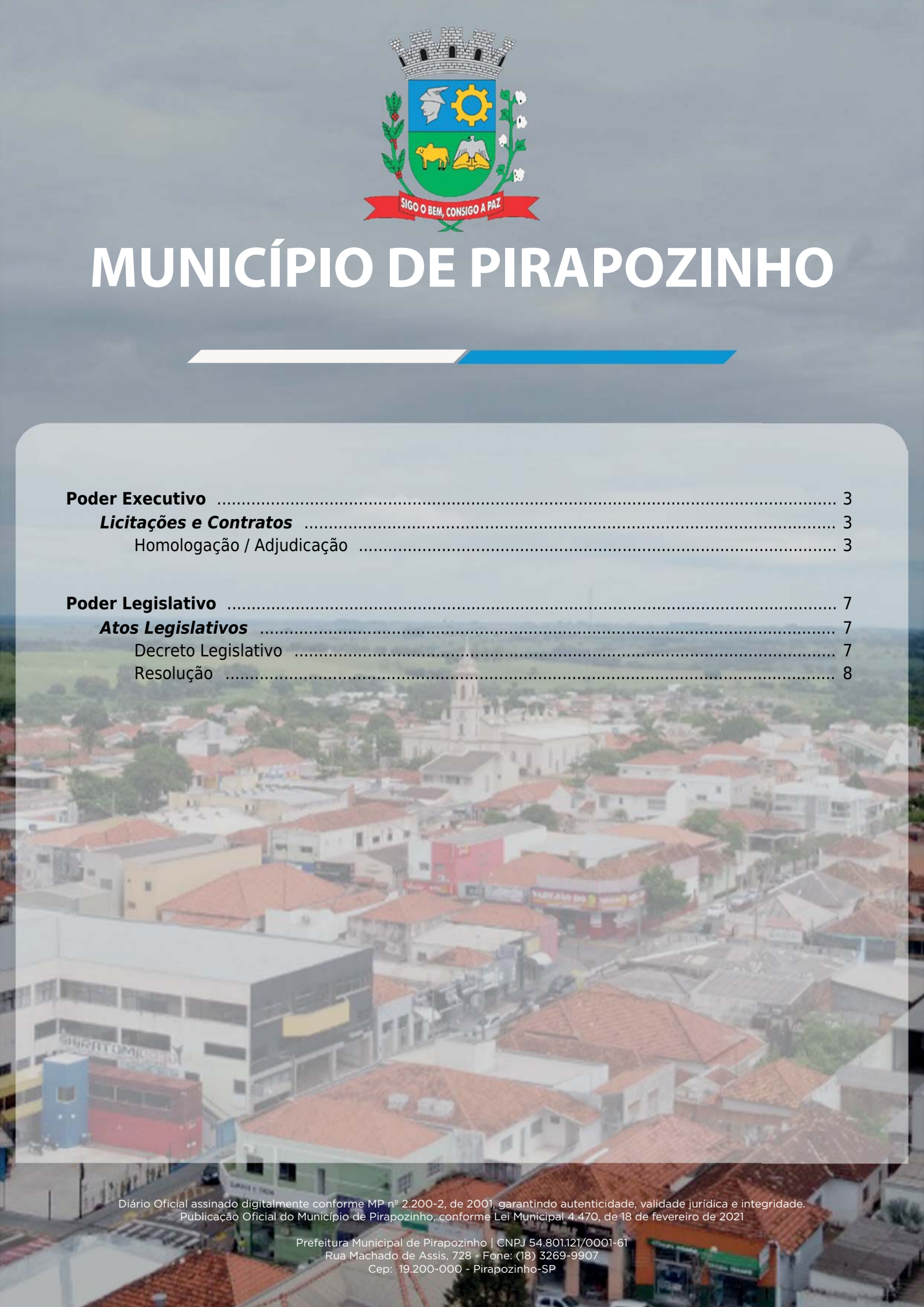
Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano V | Edição nº 1039

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

Poder Legislativo 7
Atos Legislativos 7
Decreto Legislativo 7
Resolução 8



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO,** com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 a **DISPENSA na forma ELETRÔNICA Nº 15-2025 – PROCESSO Nº. 98-2025 – S.R.P Nº. 34-2025,** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUSICIAIS E DE SOM, BEM COMO CADEIRAS PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO**, a favor das empresas abaixo relacionadas:

1 – EMPRESA: ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS, possuidor do CNPJ nº. 18.047.657/0001-70; **ENDEREÇO:** PRAÇA TREZE DE MAIO, nº. 127 – CENTRO – CEP: 13.990-000 – ESPÍRITO SANTO DO PINHAL /SP, **TELEFONE:** (19) 3651-1040, (19) 9.9573-1157, **CORREIO ELETRÔNICO:** carloscesar_tonietti@hotmail.com, **REPRESENTANTE LEGAL: ALESSANDRA BUSSONELLI TONIETTI**, portador do RG sob o nº. [redacted] -SSP/SP e CPF sob o nº. [redacted].

ITENS/ LOTES	ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS/MOBÍLIA	QTDE	TIPO	REFERÊNCIAS DOS EQUIPAMENTOS/ MOBÍLIA (marca)	VLR UNIT.	VLRO TOTAL
02	AMPLIFICADOR, conforme TR (Termo de Referência – Anexo – I).	01	UNIDADE	METEORO SPACE JUNIOR 35GS	R$ 615,00	R$ 615,00
03	ENCORDEAMENTO CONTRABAIXO, conforme TR (Termo de Referência – Anexo – I).	02	UNIDADES	STRINGERG SB40	R$ 46,99	R$ 93,98
04	CAPA PARA CONTRABAIXO, conforme TR (Termo de Referência – Anexo – I).	01	UNIDADE	CRBAG BAIXO	R$ 99,00	R$ 99,00
05	CORREIA PARA INSTRUMENTO MUSICAL, conforme TR (Termo de Referência – Anexo – I).	01	UNIDADE	MXT CORREIA	R$ 92,00	R$ 92,00
06	SUPORTE TRIPÉ, conforme TR (Termo de Referência – Anexo – I).	04	UNIDADES	ASL CXM	R$ 124,99	R$ 499,96
07	HASTE PARA CAIXA, conforme TR (Termo de Referência – Anexo – I).	04	UNIDADES	ASK HASTE	R$ 129,00	R$ 516,00
09	CABO, conforme TR (Termo de Referência – Anexo – I).	10	UNIDADES	KATO 2P10	R$ 88,00	R$ 880,00
10	CABO, conforme TR (Termo de Referência – Anexo – I).	10	UNIDADES	KATO 2XLR10	R$ 97,79	R$ 977,90
12	PEDESTAL, conforme TR (Termo de Referência – Anexo – I).	08	UNIDADES	VECTOR PMV	R$ 144,90	R$ 1.159,20
13	AQUÁRIO DE BATERIA, conforme TR (Termo de Referência – Anexo – I).	01	UNIDADE	ACRISOM 4/6	R$ 2.175,00	R$ 2.175,00
15	KIT MICROFONE, conforme TR (Termo de Referência – Anexo – I).	01	UNIDADE	VOKAL VDM-7	R$ 979,00	R$ 979,00

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

16	TRIPÉ PARA LAPTOP, conforme TR (Termo de Referência – Anexo – I).	02	UNIDADES	NAOMAN NM0423-300	R$ 510,00	R$ 1.020,00

VALOR TOTAL: R$ 9.107,04 (NOVE MIL E CENTO E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

2 – EMPRESA: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, possuidor do CNPJ nº. 46.368.367/0001-63; **ENDEREÇO:** AVENIDA OITOCENTOS, nº. S/Nº – TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - SALA 09 - MD 01 - G20 – CEP: 29.161-389 – ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP, **TELEFONE:** (49) 9.9132-9784, **CORREIO ELETRÔNICO:** amenaclima@gmail.com, **REPRESENTANTE LEGAL: VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, portador do RG sob o nº. [redacted]-SSP/SP e CPF sob o nº. [redacted].

ITENS/ LOTES	ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS/MOBÍLIA	QTDE	TIPO	REFERÊNCIAS DOS EQUIPAMENTOS/ MOBÍLIA (marca)	VLR UNIT.	VLRO TOTAL
18	BEBEDOURO DE MESA, conforme TR (Termo de Referência – Anexo – I).	01	UNIDADE	KARINA K-11-110V	R$ 710,91	R$ 710,91
19	BEBEDOURO COLUNA, conforme TR (Termo de Referência – Anexo – I).	01	UNIDADE	KARINA K-10-110V	R$ 885,48	R$ 885,48

VALOR TOTAL: R$ 1.596,39 (UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

3 – EMPRESA: B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA, possuidor do CNPJ nº. 05.490.249/0001-46; **ENDEREÇO:** RUA JURAMENTO, nº. 540 – JONAS VEIGA – CEP: 30.285.408 – BELO HORIZONTE/MG, **TELEFONE:** (31) 3024-2400, (31) 2533-3100, (35) 9.9994-3116, **CORREIO ELETRÔNICO:** licitacao@b9bebedouros.com.br, **REPRESENTANTE LEGAL: WILERSON VERIANO DA SILVA**, portador do RG sob o nº. [redacted]-SSP/MG e CPF sob o nº. [redacted].

ITENS/ LOTES	ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS/MOBÍLIA	QTDE	TIPO	REFERÊNCIAS DOS EQUIPAMENTOS/ MOBÍLIA (marca)	VLR UNIT.	VLRO TOTAL
20	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L, conforme TR (Termo de Referência – Anexo – I).	02	UNIDADES	A4 EXPOSITORES BEL FRIO BEL 100 37	R$ 2.562,88	R$ 5.125,76
21	BEBEDOURO INDUSTRIAL 180L, conforme TR (Termo de Referência – Anexo – I).	01	UNIDADE	A4 EXPOSITORES BEL FRIO BEL 200 SUSPENSO	R$ 3.297,04	R$ 3.297,04

VALOR TOTAL: R$ 8.422,80 (OITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

4 – EMPRESA: CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME, possuidor do CNPJ nº. 05.607.287/0001-36; **ENDEREÇO:** RUA RIBEIRÃO PRETO, nº. 60B – CENTRO – CEP: 86.700-000 – IVAIPORÃ/PR, **TELEFONE:** (43) 3472-1420, (43) 9.9918-7081, **CORREIO ELETRÔNICO:** centromusicalgilson@hotmail.com, **REPRESENTANTE LEGAL: GILSON**

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

APARECIDO DOS SANTOS QUINTINO, portador do RG sob o nº. [redacted]-SST/PR e CPF sob o nº. [redacted].

ITENS/ LOTES	ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS/MOBÍLIA	QTDE	TIPO	REFERÊNCIAS DOS EQUIPAMENTOS/ MOBÍLIA (marca)	VLR UNIT.	VLRO TOTAL
01	CONTRABAIXO, conforme TR (Termo de Referência – Anexo – I).	01	UNIDADE	GIANNI GB205a	R$ 1.329,00	R$ 1.329,00

VALOR TOTAL: R$ 1.329,00 (UM MIL E TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

5 – EMPRESA: CRISTINA NEJEM HADDAD, possuidor do CNPJ nº. 25.286.244/0001-03; **ENDEREÇO:** RUA SANTA IFIGÊNIA, nº. 573 – SANTA IFIGÊNIA – CEP: 01.207-001 – SÃO PAULO/SP, **TELEFONE:** (11) 3357-8577, (11) 9.9975-8892, **CORREIO ELETRÔNICO:** oliveiracnh-me@hotmail.com; feluca593101@gmail.com, **REPRESENTANTE LEGAL: CRISTINA NEJEN HADDAD**, portador do RG sob o nº. [redacted]-DDP/SP e CPF sob o nº. [redacted].

ITENS/ LOTES	ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS/MOBÍLIA	QTDE	TIPO	REFERÊNCIAS DOS EQUIPAMENTOS/ MOBÍLIA (marca)	VLR UNIT.	VLRO TOTAL
08	MIXER, conforme TR (Termo de Referência – Anexo – I).	01	UNIDADE	DBR DM32	R$ 4.850,00	R$ 4.850,00

VALOR TOTAL: R$ 4.850,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

6 – EMPRESA: ELITE DIGITAL LTDA, possuidor do CNPJ nº. 57.410.545/0001-93; **ENDEREÇO:** RUA LUIZA EBLING, nº. 23 – PROGRESSO – CEP: 89.990-000 – SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, **TELEFONE:** (46) 9.9921-6398, (46) 3025-5570, **CORREIO ELETRÔNICO:** elitedigital78@gmail.com; playnf.boletos@gmail.com, **REPRESENTANTE LEGAL: LUCAS FELIPE MALKUT**, portador do RG sob o nº. [redacted]-SESP/PR e CPF sob o nº. [redacted].

ITENS/ LOTES	ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS/MOBÍLIA	QTDE	TIPO	REFERÊNCIAS DOS EQUIPAMENTOS/ MOBÍLIA (marca)	VLR UNIT.	VLRO TOTAL
11	CONTROLADORA, conforme TR (Termo de Referência – Anexo – I).	01	UNIDADE	PIONNER DDJ-200	R$ 3.377,00	R$ 3.377,00
23	CÂMERA, conforme TR (Termo de Referência – Anexo – I).	01	UNIDADE	CANON EOS R7	R$ 13.095,00	R$ 13.095,00

VALOR TOTAL: R$ 16.472,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

7 – EMPRESA: EXATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS LTDA, possuidor do CNPJ nº. 45.864.530/0001-16; **ENDEREÇO:** AV DOS ESTUDANTES, nº. 1.709 – CENTRO – CEP: 85.875-000 – SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR, **TELEFONE:** (18) 9.9797-1912, (45) 9.9144-1912 **CORREIO ELETRÔNICO:** exata.licitacao@outlook.com, **REPRESENTANTE LEGAL: JEFERSON LUIZ DE FREITAS**, portador do RG sob o nº. [redacted]-SSP/SP e CPF sob o nº. [redacted].

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

ITENS/ LOTES	ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS/MOBÍLIA	QTDE	TIPO	REFERÊNCIAS DOS EQUIPAMENTOS/ MOBÍLIA (marca)	VLR UNIT.	VLRO TOTAL
22	CADEIRAS, conforme TR (Termo de Referência – Anexo – I).	50	UNIDADES	REGIANI	R$ 155,00	R$ 7.750,00

VALOR TOTAL: R$ 7.750,00 (SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

ITEM 14 – FRACASSADO

ITENS/ LOTES	ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS/MOBÍLIA	QTDE
14	PASTA CATÁLOGO, conforme TR (Termo de Referência – Anexo – I).	20

ITEM 17 - DESERTADO

ITENS/ LOTES	ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS/MOBÍLIA	QTDE
17	PURIFICADOR 20L, conforme TR (Termo de Referência – Anexo – I).	01

Pirapozinho/SP, 06 de agosto de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Pirapozinho
Rua: Joaquim Divino Pantaroto, 241 - Pirapozinho - SP - CEP 19.200-000
Fone: (18) 3269-4598
3269-1555
CNPJ: 46.425.948/0001-90
site: www.camarapirapozinho.sp.gov.br
email: secretaria@camarapirapozinho.sp.gov.br

-: DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/25 :-

AUTOR(A): VER. DULCEMARA LÚCIO – (PSD)

DISPÕE SOBRE: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO, AO SENHOR MARCOS FERREIRA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILO ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pirapozinho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. – Fica concedida, de conformidade com o disposto no inciso VII da Lei Municipal nº. 3.333/07, alterada pela Lei nº. 4.025/2014, a **MEDALHA DE MÉRITO NICOLA GRISÂNI**, ao Senhor **MARCOS FERREIRA.**

Art. 2º - A presente honraria justifica-se em face da relevante contribuição do homenageado, no tocante ao desenvolvimento do setor rural de nosso Município, através de empreendimentos relacionados ao agronegócio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, EM 06/AGOSTO/2025.

ODILO ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria
da Câmara Municipal, na data supra.

Resolução

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

CNPJ 46.425.948/0001-90

Rua Joaquim Divino Pantarotto, 241, Tel. (18) 3269-1555, Pirapozinho-SP.

-: RESOLUÇÃO Nº. 345/25 :-

AUTOR: VER. FÁBIO DEL MONTE SOBRINHO (SOLIDARIEDADE).

DISPÕE SOBRE: INSTITUI O BANCO DE IDEIAS LEGISLATIVAS NO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILO ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pirapozinho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica instituído o Banco de Ideias Legislativas no Município de PIRAPOZINHO, como meio de ampliar o acesso da população ao Poder Legislativo.

Art. 2º. Dos objetivos do Banco de Ideias Legislativas:

I - aproximar a Câmara Municipal de PIRAPOZINHO da comunidade, permitindo que os cidadãos apresentem sugestões aos Vereadores;

II - promover a legislação participativa no âmbito do Município de PIRAPOZINHO, integrando os cidadãos e entidades da sociedade civil as discussões sobre o ordenamento jurídico do Município.

Art. 3º. Por meio do Banco de Ideias Legislativas os cidadãos, entidades representativas e organizações da sociedade civil, poderão apresentar sugestões à Câmara Municipal as quais serão catalogadas e encaminhadas, de acordo com o tema proposto, às Comissões Permanentes da Câmara Municipal de PIRAPOZINHO.

Art. 4º. As sugestões referidas no artigo anterior devem observar os seguintes requisitos:

I - conter a identificação do(s) autor(es), seus meios para contato, bem como a especificação da sugestão;

II - serem efetuadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio da Câmara Municipal de PIRAPOZINHO, ou por email.

Parágrafo único: Não serão aceitas sugestões sem a devida identificação do(s) autor(es).

Site: www.camarapirapozinho.sp.gov.br e-mail: secretaria@camarapirapozinho.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
CNPJ 46.425.948/0001-90
Rua Joaquim Divino Pantarotto, 241, Tel. (18) 3269-1555, Pirapozinho-SP.

Art. 5º. A Mesa Diretora ou mesmo os Vereadores, individualmente, poderão se valer das sugestões catalogadas junto ao Banco de Ideias Legislativas para elaboração de projetos de Lei ou outro tipo de proposição na forma regimental.

Parágrafo único - Caberá aos integrantes do Poder Legislativo avaliar a pertinência, viabilidade e importância das sugestões protocoladas junto ao Banco de Ideias Legislativas, bem como o instrumento jurídico mais adequado, em caso de decidirem se valer destas.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor após 30 (trinta) dias da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, EM 06/AGOSTO/2025.

ODILO ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria
da Câmara Municipal, na data supra.

Câmara Municipal de Pirapozinho
Rua: Joaquim Divino Pantaroto, 241 - Pirapozinho - SP - CEP 19.200-000
Fone: (18) 3269-4598
3269-1555
CNPJ: 46.425.948/0001-90
site: www.camarapirapozinho.sp.gov.br
email: secretaria@camarapirapozinho.sp.gov.br

-: RESOLUÇÃO Nº. 346/25 :-

Autoria: Mesa da Câmara.

DISPÕE SOBRE: ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

ODILO ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pirapozinho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1° - O Orçamento da Câmara Municipal de Pirapozinho, para o exercício de 2026, estima à receita e fixa a despesa em R$ 3.400.000,00 (Três milhões e quatrocentos mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução.

ARTIGO 2° - A Receita será realizada mediante repasse de arrecadação recebido do Poder Executivo Municipal, mensalmente conforme determina a Lei Municipal N°. 1.942 (Lei Orgânica do Município), em seu artigo 61, inciso XV e de acordo com os seguintes desdobramentos:

1.1	**RECEITAS CORRENTES**	
	1.1 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 3.400.000,00
	TOTAL DA RECEITA	**R$ 3.400.000,00**

ARTIGO 3° - A despesa será realizada na forma especificada nos anexos que a esta compõe, com os seguintes desdobramentos:

1.	**DESPESAS**	
	DESPESAS DE CUSTEIO	R$ 3.280.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R$ 120.000,00
	TOTAL DA DESPESA	**R$ 3.400.000,00**

ARTIGO 4° - Fica alterado o Plano Plurianual – P.P.A, para o exercício de 2026.

ARTIGO 5° - Esta Resolução entrará em vigor em 1° de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, EM 05/AGOSTO/2025.

ODILO ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria
da Câmara Municipal, na data supra.



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP